



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE APRESENTAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL
ANO BASE 2017 – 18/10/2018

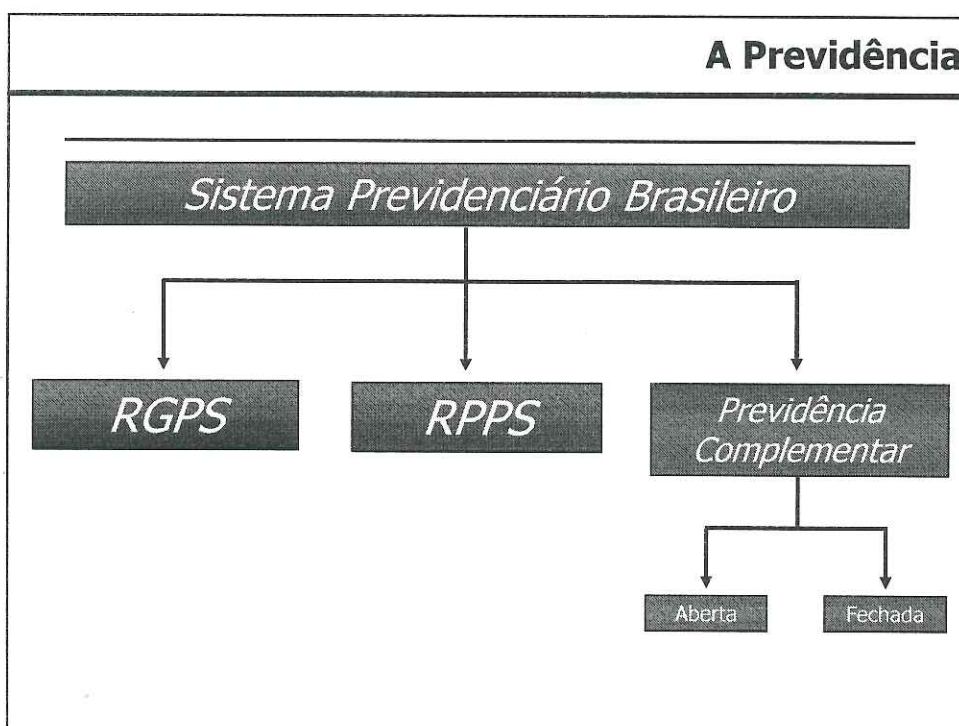
Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e dezoito (2018), na Agência Central da Caixa Econômica Federal de Vila Velha, às dez horas, estando presentes o Sr. Paulo Fernando Mignone (Diretor Presidente do IPVV), Sr. João Baptista Lima (Diretor Financeiro do IPVV), Sr.^a Elaine de Fátima de Almeida Lima (Diretora de Benefícios do IPVV) e Sr.^a Jakeline Petri Salarini (Diretora Administrativa do IPVV), a Sr.^a Mariana Magnago Lopes (Contadora do IPVV), Sr. André Luiz Oliveira (Gestor de Investimentos), o Sr. Ricardo Rodrigues Poubel (Agente da Diretoria Financeira), representando o IPVV, o Sr. Ernesto Plotegher de Siqueira (Gerente Regional da CEF), Sr.^a Andrea Zamborlini (Gerente Geral - Ag Vila Velha), e em conexão remota a Sr.^a Adelina Maria Martins Bazzo (GEPUB – CEF) e o Sr.^o Adilson Moraes da Costa (Atuário MIBA – CEF), todos representantes da Caixa Econômica Federal, empresa responsável pela realização da avaliação atuarial, presentes os conselheiros Ney Coimbra Fontes Neto, Tânia Maria Leone Loureiro Marques, Lindomar Alves Scalfoni e Dionéia Marta de Carvalho e ainda do Sr. Marlon Turial Lamas (Auditor Fiscal da SEMCONTROL). A reunião de apresentação foi aberta pelo anfitrião Gerente Regional da CEF Sr. Ernesto que deu as boas-vindas e passou a palavra para os técnicos da CEF, via conexão remota que conduziram a apresentação dos resultados da avaliação Atuarial ano base 2017. Após uma explanação do contexto histórico, foi apresentado o resultado da avaliação que constatou-se déficit técnico atuarial no valor de R\$ 81.855.897,50, sendo também apresentados os modelos para equacionamento deste. Atualmente o Município de Vila Velha possui um plano de equacionamento do déficit técnico atuarial previsto nas Lei Complementar nº 51 de 20 de junho de 2017, na qual determina uma contribuição suplementar correspondente a uma alíquota constante de 3,68% a ser repassada ao IPVV. Desta forma o estudo mostrou que se mantida a alíquota constante de 3,68% esse modelo de amortização será insuficiente para quitar o déficit apurado. Sendo que uma possibilidade para o financiamento do déficit técnico atuarial é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Assim foi proposto pelo estudo a amortização nos seguintes parâmetros: em 2018 e 2019 ficaria mantida a alíquota de 3,68% e a partir daí o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,20% durante 20 anos, quando atingirá a taxa de 7,48% em 2038, permanecendo constante a partir de então. Após o exame das conclusões acima, foi franqueada a palavra aos participantes da presente reunião, tendo se manifestado a Contadora do IPVV Sr.^a Mariana, os conselheiros Ney, Tania e Dionéia e também o auditor fiscal Sr. Marlon. Sendo sanadas todas as dúvidas e questionamentos levantados, nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada e eu, Jakeline Petri Salarini, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

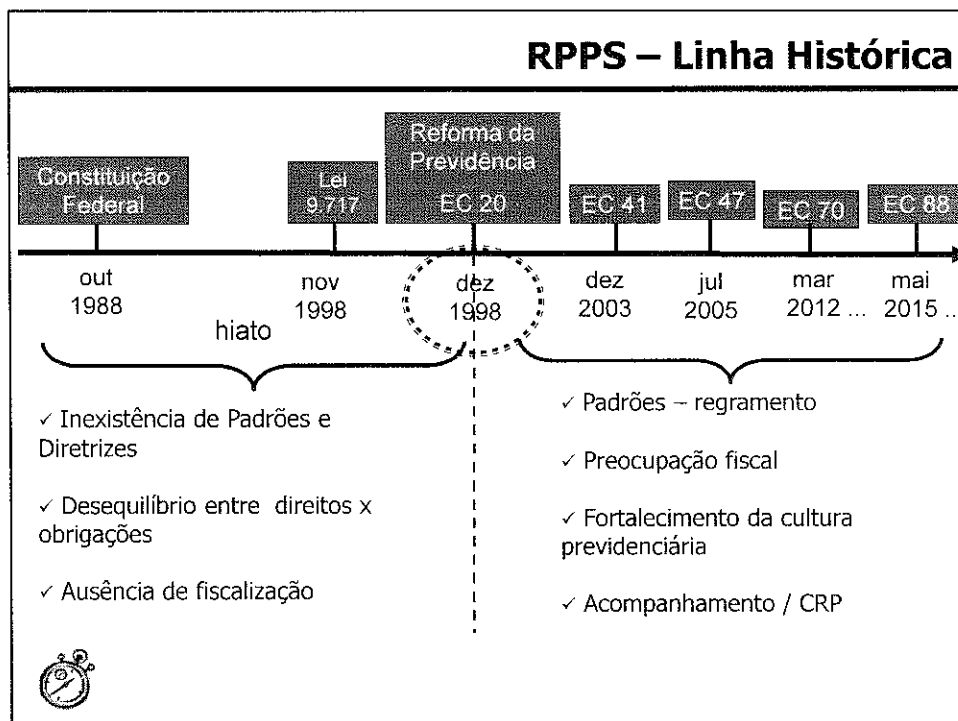
André Luiz Oliveira	
Andrea Zamborlini	
Dionéia Marta de Carvalho	
Elaine de Fátima de Almeida de Lima	
Ernesto Plotegher de Siqueira	
Jakeline Petri Salarini	
João Baptista Lima	
Lindomar Alves Scalfoni	
Marlon Turial Lamas	
Ney Coimbra Fontes Neto	
Paulo Fernando Mignone	
Ricardo Rodrigues Poubel	
Tânia Maria Leone Loureiro Marques	

Regime Próprio de Previdência Social IPVV

VILA VELHA ES

Brasília, 18 de outubro de 2018




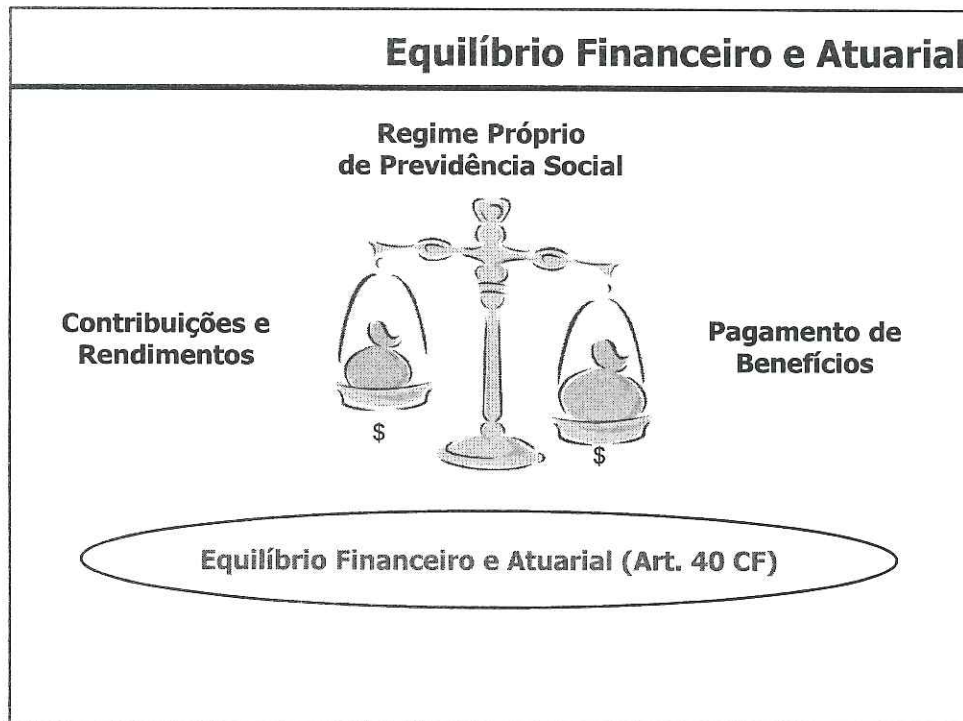


RPPS – Princípio Constitucional

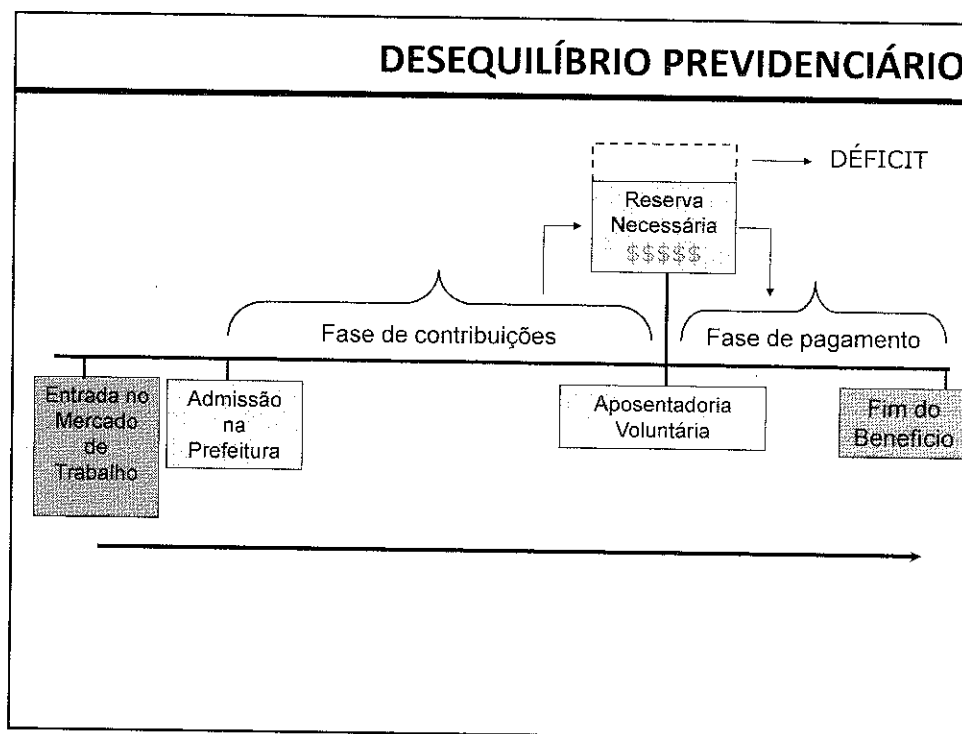
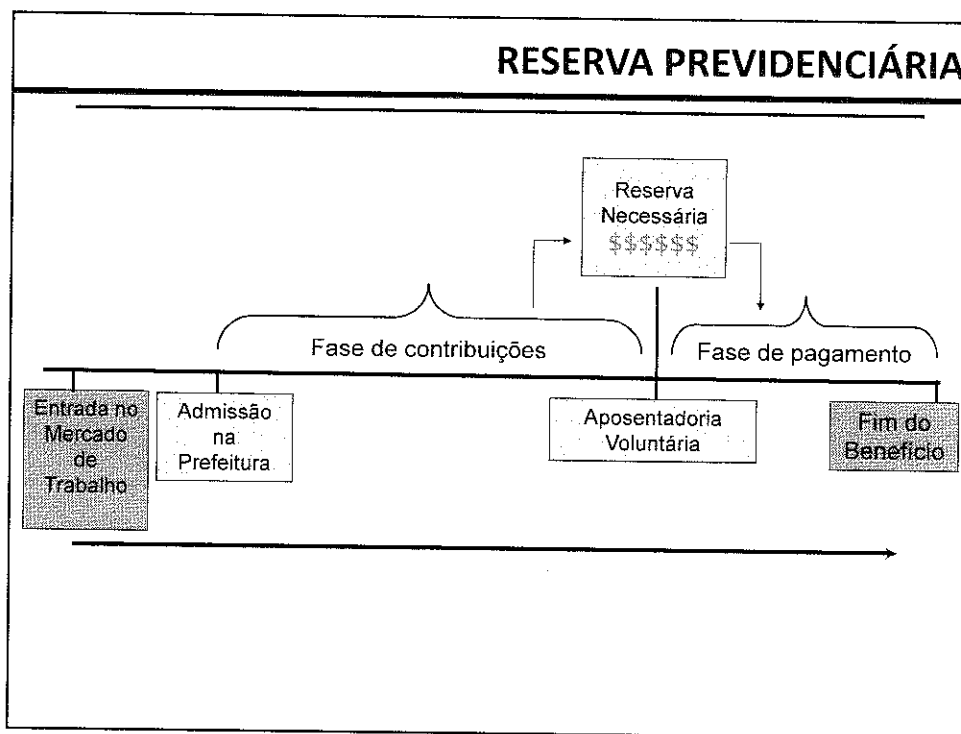
“Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”

Constituição Federal, Artigo 40

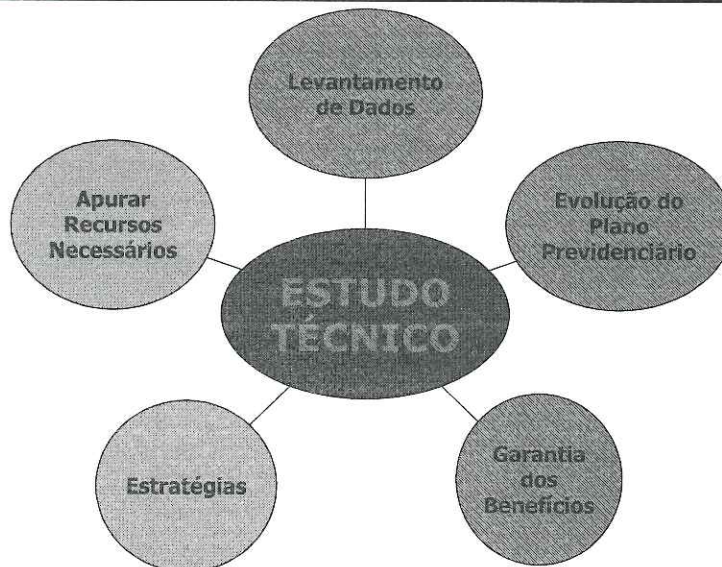




(Handwritten signature)



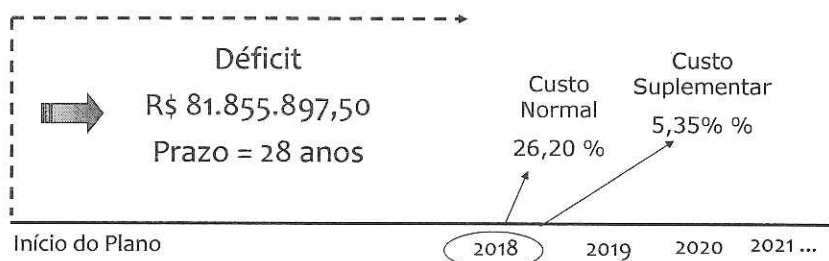
O que é uma Avaliação Atuarial?



CUSTO NORMAL E CUSTO SUPLEMENTAR

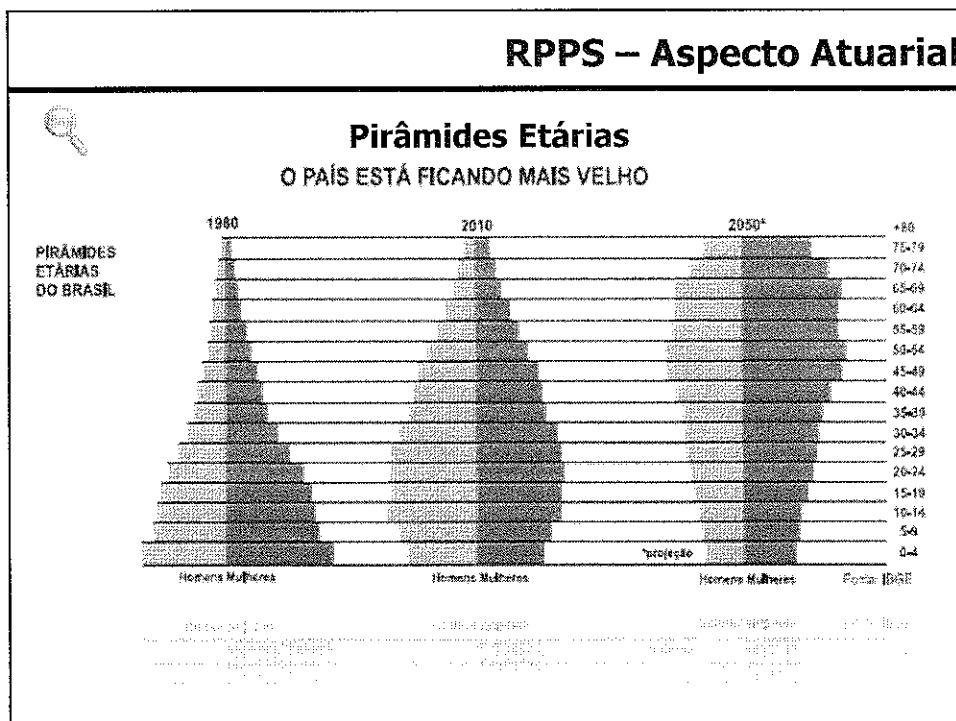
Custo Normal ou Contribuição Normal: destinado ao custeio dos benefícios previstos no respectivo plano e que mantém o mesmo equilibrado daquele momento em que se esta fazendo o estudo atuarial em diante.

Custo Suplementar ou Contribuição Extraordinária: destinado ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas no custo normal do plano.



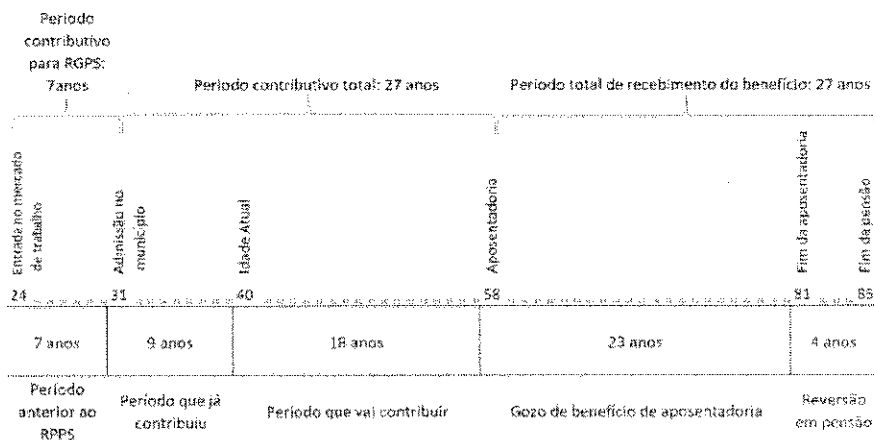
Handwritten signature and mark.

RPPS – Aspecto Atuarial



RPPS – Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Estadísticas dos Servidores Ativos de Previdência



RPPS – Aspecto Atuarial



Sobrevivência – IBGE / Extrapolada MPS

TABELA DE EXPECTATIVA DE SOBREVIDA - Ambos os sexos 2015

IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA	IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA	IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA	IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA	IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA	IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA	IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA
0	75,5	14	62,9	28	49,9	42	37,1	56	25,3	70	15,0	84	7,6
1	75,5	15	61,9	29	49,0	43	36,2	57	24,4	71	14,3	85	7,2
2	74,6	16	61,0	30	48,1	44	35,4	58	23,7	72	13,7	86	6,8
3	73,7	17	60,0	31	47,1	45	34,5	59	22,9	73	13,1	87	6,4
4	72,7	18	59,1	32	46,2	46	33,6	60	22,1	74	12,5	88	6,0
5	71,7	19	58,1	33	45,3	47	32,7	61	21,3	75	12,0	89	5,7
6	70,7	20	57,2	34	44,4	48	31,9	62	20,5	76	11,4	90	5,3
7	69,8	21	56,3	35	43,5	49	31,0	63	19,9	77	10,9	91	4,9
8	68,8	22	55,4	36	42,6	50	30,2	64	19,1	78	10,4	92	4,6
9	67,8	23	54,5	37	41,6	51	29,3	65	18,4	79	9,9	93	4,2
10	66,8	24	53,6	38	40,7	52	28,5	66	17,7	80	9,4	94	3,9
11	65,8	25	52,6	39	39,8	53	27,7	67	17,0	81	8,9	95	3,5
12	64,8	26	51,7	40	38,9	54	26,9	68	16,3	82	8,5	96	3,2
13	63,9	27	50,8	41	38,0	55	26,0	69	15,6	83	8,0	97	2,9

* FONTE: IBGE - Diretoria de Pesquisas (DPE), Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS)

RPPS – Resultado Técnico Atuarial

Resultado Técnico da Avaliação Atuarial



Superavitário

Equilibrado

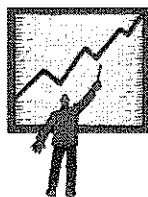
Deficitário

Patrimônio > Res.
Matemática

Patrimônio = Res.
Matemática

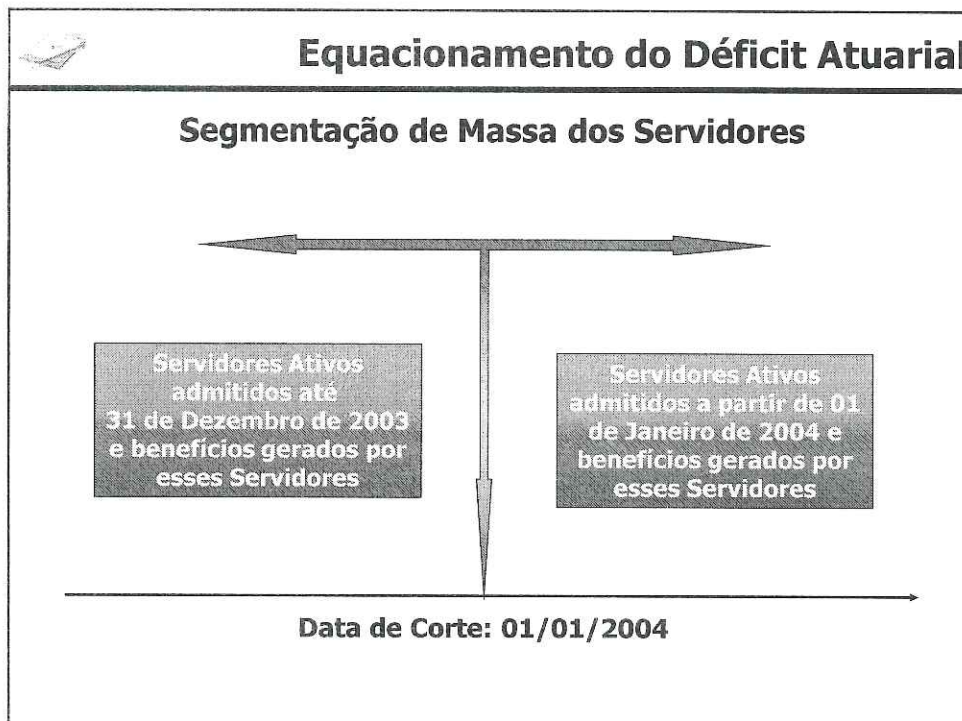
Patrimônio < Res.
Matemática

Resultados da Avaliação Atuarial 2018



Bases de Dados – 30/12/2017

Servidores ativos – Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	3.088	Admitiu-se o tempo de serviço anterior considerando que o servidor ingressou na carreira de efetivo aos 25 anos de idade.
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1.592	Admitiu-se a diferença etária média apurada de uma de nascimento de cônjuge.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	52	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge.
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	31	Admitiu-se o dado original como correto.
Baixo índice de professores (Menor que 16%) – Base Prefeitura FUNFIN	9,14%	Admitiu-se o dado original como correto.
Salário de participação inferior ao salário mínimo	262	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Servidores Aposentados - FUNPREV		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	5	Excluiu-se o dependente da base de dados.
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	4	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	1	Admitiu-se que este servidor tem cônjuge.
Servidores Aposentados - FUNFIN		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	55	Excluiu-se o dependente da base de dados.
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	50	Admitiu-se o dado original como correto.
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	2	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	23	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge.
Pensionistas - FUNPREV		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitiu-se que a pensão é vitalícia.
Pensionistas - FUNFIN		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	5	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitiu-se que a pensão é vitalícia.
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	7	Admitiu-se o dado original como correto.



(Handwritten signature)

Fundo Previdenciário

FUPREV

**Custeará as despesas previdenciárias relativas aos
segurados admitidos a partir de 1º de janeiro de
2004 e seus dependentes.**



PERFIL DA POPULAÇÃO – FUPREV

SERVIDORES ATIVOS

Discriminação	Valores
População	4.133
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.005,56
Total da folha de salários mensal	R\$ 8.298.992,13

APOSENTADOS

Discriminação	Valores
População	81
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 1.676,79
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 135.820,02

PENSÕES

Discriminação	Valores
População	15
Idade média atual	43
Benefício médio	R\$ 2.749,51
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 41.152,61

PERFIL DA POPULAÇÃO – FUPREV

Servidores Ativos

	<i>Discriminação</i>
<i>Servidores ATIVOS</i>	4.133
<i>Servidoras Sexo Feminino</i>	3.139
<i>Servidoras Sexo Feminino Não Professoras</i>	1.496
<i>Servidoras Sexo Feminino Professoras</i>	1.643
<i>Servidores Sexo Masculino</i>	994
<i>Servidores Sexo Masculino Não Professores</i>	896
<i>Servidores Sexo Masculino Professores</i>	98

CUSTO NORMAL – FUPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 18.157.037,26	16,85%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.370.651,75	2,20%
Pensão de ativos	R\$ 4.690.443,84	4,38%
Auxílios	R\$ 2.963.514,69	2,75%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 28.081.447,54	26,06%
Administração do Plano	R\$ 2.155.137,95	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 30.236.585,49	28,06%

Aliquota Servidor – Praticada **11,00 %**

Aliquota Município – Praticada **16,38 %**

RESERVAS MATEMÁTICAS – FUPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 22.452.173,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 7.353.698,58)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 66.502,42
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 515.641,60
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RME – Concedido)	(R\$ 29.224.728,40)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 463.070.473,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 77.028.935,97
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Após. e Pens.	R\$ 901.755,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 114.703.068,30
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 8.011.119,17
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 262.425.573,08)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 29.224.728,40)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 262.425.573,08)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 291.650.301,48)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 209.794.403,96
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 81.855.897,50)

Obs.: o valor de **R\$ 81.855.897,50** corresponde a um Déficit Técnico Atuarial de 5,35% da folha dos servidores ativos de responsabilidade do Tesouro Municipal, pelo período restante de 28 anos.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE – FUPREV

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n 37 de 15 de setembro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

"Art. 2º O Município, por intermédio dos Poderes Executivo e Legislativo, arcará com uma contribuição suplementar mensal incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores ativos vinculados ao RPPS, prevista em lei, inclusive sobre a gratificação natalina, correspondente a uma alíquota constante de 3,68% a ser repassada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV."

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 56.351.217,08 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Vila Velha não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 81.855.897,50)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 56.351.217,08
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 25.504.680,42)

PLANO DE AMORTIZAÇÃO – Lei nº 37/2015

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2018	81.855.897,50	3.965.453,83	77.890.443,67	3,68%
2019	82.563.870,29	3.965.453,83	78.598.416,46	3,68%
2020	83.314.321,44	3.965.453,83	79.348.867,61	3,68%
2021	84.109.799,87	3.965.453,83	80.144.345,83	3,68%
2022	84.953.006,59	3.965.453,83	80.987.552,76	3,68%
2023	85.846.805,91	3.965.453,83	81.881.362,08	3,68%
2024	86.784.233,20	3.965.453,83	82.828.778,37	3,68%
2025	87.768.505,13	3.965.453,83	83.830.052,30	3,68%
2026	88.803.035,44	3.965.453,83	84.897.581,60	3,68%
2027	89.891.438,50	3.965.453,83	86.025.982,67	3,68%
2028	91.187.541,63	3.965.453,83	87.222.087,79	3,68%
2029	92.465.413,06	3.965.453,83	88.489.859,22	3,68%
2030	93.799.355,78	3.965.453,83	89.833.902,94	3,68%
2031	95.223.937,12	3.965.453,83	91.258.483,29	3,68%
2032	96.733.992,28	3.965.453,83	92.788.538,45	3,68%
2033	98.334.650,76	3.965.453,83	94.369.186,92	3,68%
2034	100.031.348,74	3.965.453,83	96.085.894,91	3,68%
2035	101.829.848,60	3.965.453,83	97.864.394,77	3,68%
2036	103.738.258,45	3.965.453,83	99.770.804,62	3,68%
2037	105.757.052,89	3.965.453,83	101.791.599,06	3,68%
2038	107.889.095,00	3.965.453,83	103.933.641,17	3,68%
2039	110.169.859,84	3.965.453,83	108.204.205,81	3,68%
2040	112.576.458,16	3.965.453,83	108.611.004,32	3,68%
2041	115.127.664,58	3.965.453,83	111.162.210,75	3,68%
2042	117.831.943,99	3.965.453,83	113.866.489,56	3,68%
2043	120.698.478,93	3.965.453,83	116.733.025,10	3,68%
2044	123.737.006,60	3.965.453,83	119.771.552,77	3,68%
2045	126.957.845,94	3.965.453,83	122.992.392,10	3,68%

VARIAÇÕES ESTATÍSTICAS – FUPREV

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	4.224	18	5
Avaliação Atuarial 2017	4.317	36	12
Avaliação Atuarial 2018	4.133	81	15

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.913,09	R\$ 1.907,23	R\$ 4.086,49
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.954,83	R\$ 1.844,29	R\$ 2.296,68
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.005,66	R\$ 1.676,79	R\$ 2.743,51

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 8.080.878,68	R\$ 84.330,20	R\$ 20.432,46
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 8.439.014,17	R\$ 66.394,61	R\$ 27.960,15
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 7.026.089,81	R\$ 135.820,02	R\$ 41.152,61

VARIAÇÕES NO CUSTO E RESERVAS – FUPREV

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,85%	16,80%	16,85%
Invalidez com reversão ao dependente	2,09%	2,19%	2,20%
Pensão de ativos	4,26%	4,39%	4,26%
Auxílios	1,92%	2,52%	2,75%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,11%	25,84%	26,06%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,11%	27,84%	28,06%

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 9.042.259,30	R\$ 15.563.982,41	R\$ 29.224.728,40
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 198.397.808,09	R\$ 246.624.314,12	R\$ 262.425.573,06
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 207.440.062,39	R\$ 262.188.296,53	R\$ 291.650.301,48
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 117.897.304,46	R\$ 162.168.897,31	R\$ 209.794.403,98
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 89.542.757,93)	(R\$ 100.019.399,22)	(R\$ 81.855.897,50)

CUSTO	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Custo Normal	27,11%	27,84%	28,06%
Custo Suplementar (Em 28 anos)	5,84%	6,33%	5,35%
Custo Total	32,95%	34,17%	33,41%

Fundo Financeiro

FUFIN

Custeará as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até 31 de dezembro de 2003 e seus dependentes.



PERFIL DA POPULAÇÃO – FUFIN

SERVIDORES ATIVOS

Discriminação	Valores
População	729
Idade média atual	56
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 2.800,07
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.041.252,84

APOSENTADOS

Discriminação	Valores
População	1.623
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 2.625,17
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 4.260.657,97

PENSÕES

Discriminação	Valores
População	403
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.320,30
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 935.082,66

PERFIL DA POPULAÇÃO – FUFIN

Servidores Ativos

	Discriminação
<i>Servidores ATIVOS</i>	729
<i>Servidoras Sexo Feminino</i>	342
<i>Servidoras Sexo Feminino Não Professoras</i>	282
<i>Servidoras Sexo Feminino Professoras</i>	60
<i>Servidores Sexo Masculino</i>	387
<i>Servidores Sexo Masculino Não Professores</i>	383
<i>Servidores Sexo Masculino Professores</i>	4

CUSTO NORMAL – FUFIN

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.471.364,84	16,85%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 583.798,31	2,26%
Pensão de ativos	R\$ 1.190.445,82	4,26%
Auxílios	R\$ 729.747,89	2,75%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 6.915.356,37	26,06%
Administração do Plano	R\$ 590.725,74	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 7.446.082,10	28,06%

Aliquota Servidor – Praticada 11,00 %

Aliquota Município – Praticada 16,38 %

RESERVAS MATEMÁTICAS – FUFIN

Discriminação	Valores R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.107.633.057,09)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 17.262.927,01
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 353.896.724,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 5.211.228,29
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 23.199.676,82
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 1.295.347.948,50)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 573.755.234,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 17.350.506,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.135.263,17
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 25.836.461,95
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 9.925.965,56
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 519.507.017,24)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB/C)	(R\$ 1.295.347.948,50)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 519.507.017,24)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMB/C)	(R\$ 1.814.854.965,74)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 2.191.484,08
(+) Outros Créditos	R\$ 4.200.025,76
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 1.808.463.455,90)

Obs.: o valor de **R\$ 1.808.463.455,90** corresponde ao valor das Reservas Matemáticas do Grupo A – Financeiro, calculada a uma taxa de juros de 0,00%.

Fluxo de Caixa – FUFIN

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Benefícios de Aposentados	Despesas			Diferença Receitas-Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado			Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2010	0,00	22.976,98	23.672,12	0,00	0,00	46.649,10	1.350.251,24	0,00	0,00	1.350.251,24	-1.303.602,14	0,00
2011	0,00	18.432,42	10.230,53	0,00	0,00	28.662,95	1.117.280,08	0,00	0,00	1.117.280,08	-1.088.617,13	0,00
2012	0,00	15.082,44	15.427,72	0,00	0,00	30.510,16	914.887,16	0,00	0,00	914.887,16	-884.377,01	0,00
2013	0,00	12.402,01	13.856,12	0,00	0,00	26.258,13	794.688,44	0,00	0,00	794.688,44	-768.430,30	0,00
2014	0,00	13.405,30	10.417,22	0,00	0,00	23.822,52	630.138,60	0,00	0,00	630.138,60	-606.316,08	0,00
2015	0,00	3.667,19	0.290,25	0,00	0,00	3.957,44	537.207,34	0,00	0,00	537.207,34	-533.249,90	0,00
2016	0,00	7.722,91	0.199,35	0,00	0,00	7.922,26	460.780,16	0,00	0,00	460.780,16	-452.857,90	0,00
2017	0,00	6.089,66	7.324,91	0,00	0,00	13.414,57	327.026,00	0,00	0,00	327.026,00	-313.611,43	0,00
2018	0,00	6.222,10	6.225,61	0,00	0,00	12.447,71	327.724,00	0,00	0,00	327.724,00	-315.276,29	0,00
2019	0,00	5.620,01	6.227,92	0,00	0,00	11.847,93	244.734,61	0,00	0,00	244.734,61	-238.913,66	0,00
2020	0,00	5.223,67	5.477,92	0,00	0,00	10.701,59	130.645,37	0,00	0,00	130.645,37	-119.943,78	0,00
2021	0,00	4.905,87	5.539,54	0,00	0,00	10.445,41	281.220,77	0,00	0,00	281.220,77	-270.314,90	0,00
2022	0,00	4.417,28	4.632,54	0,00	0,00	9.049,82	267.731,90	0,00	0,00	267.731,90	-258.684,62	0,00
2023	0,00	4.047,92	4.244,26	0,00	0,00	8.292,18	235.224,75	0,00	0,00	235.224,75	-226.936,83	0,00
2024	0,00	3.694,34	3.874,19	0,00	0,00	7.568,53	225.241,66	0,00	0,00	225.241,66	-217.673,13	0,00
2025	0,00	3.267,10	3.291,53	0,00	0,00	6.558,63	205.488,13	0,00	0,00	205.488,13	-198.921,50	0,00
2026	0,00	2.927,48	3.125,22	0,00	0,00	6.052,70	194.124,36	0,00	0,00	194.124,36	-188.066,86	0,00
2027	0,00	2.765,99	2.695,61	0,00	0,00	5.461,60	185.938,17	0,00	0,00	185.938,17	-179.472,57	0,00
2028	0,00	2.453,90	2.573,24	0,00	0,00	5.027,14	168.348,47	0,00	0,00	168.348,47	-163.324,57	0,00
2029	0,00	2.188,52	2.384,24	0,00	0,00	4.572,76	152.950,36	0,00	0,00	152.950,36	-148.377,60	0,00
2030	0,00	1.917,10	2.051,47	0,00	0,00	3.968,57	137.650,50	0,00	0,00	137.650,50	-132.682,93	0,00
2031	0,00	1.628,24	1.724,03	0,00	0,00	3.352,27	123.088,76	0,00	0,00	123.088,76	-118.736,49	0,00
2032	0,00	1.428,00	1.507,32	0,00	0,00	2.935,32	108.428,06	0,00	0,00	108.428,06	-105.492,74	0,00
2033	0,00	1.285,02	1.327,55	0,00	0,00	2.612,57	94.136,80	0,00	0,00	94.136,80	-91.524,23	0,00
2034	0,00	1.192,00	1.224,32	0,00	0,00	2.416,32	80.681,72	0,00	0,00	80.681,72	-78.269,40	0,00
2035	0,00	1.047,24	1.077,72	0,00	0,00	2.124,96	68.225,60	0,00	0,00	68.225,60	-66.098,64	0,00
2036	0,00	933,27	968,97	0,00	0,00	1.902,24	57.282,00	0,00	0,00	57.282,00	-55.379,73	0,00
2037	0,00	885,25	919,47	0,00	0,00	1.804,72	48.743,50	0,00	0,00	48.743,50	-46.938,78	0,00
2038	0,00	461,32	486,71	0,00	0,00	948,03	26.120,00	0,00	0,00	26.120,00	-25.171,97	0,00

VARIAÇÕES ESTATÍSTICAS – FUFIN

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	939	1.502	382
Avaliação Atuarial 2017	862	1.544	378
Avaliação Atuarial 2018	729	1.628	403

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.684,16	R\$ 2.556,21	R\$ 1.851,55
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.738,58	R\$ 2.667,45	R\$ 2.009,64
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.800,07	R\$ 2.626,17	R\$ 2.320,30

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.501.640,25	R\$ 3.839.428,20	R\$ 707.293,66
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.560.654,44	R\$ 4.118.541,73	R\$ 759.645,73
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.041.252,84	R\$ 4.260.657,97	R\$ 935.062,66

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO



Custeio Previdenciário do RPPS

> Alíquotas de Contribuição que deverão ser praticadas em 2018

FUPREV – Fundo Previdenciário

Servidores → 11,00%
Município → 17,61%
Custo Suplementar - - - - - → Tesouro Municipal

FUFIN – Fundo Financeiro

Servidores → 11,00%
Município → 17,61%
Insuficiência Financeira- - - - - → Tesouro Municipal

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

➤ Alíquotas atualmente **praticadas**

Custo Normal -----	→ 26,38%	Manter
Servidores	→ 11,00%	
Município	→ 16,38%	
Custo Suplementar -----	→ Lei nº 37/2015 – 3,68% em 2018	

➤ Alíquotas **apuradas** nesta avaliação

Custo Normal -----	→ 28,06%	
Servidores	→ 11,00%	
Município	→ 17,06%	Alterar
Custo Suplementar -----	→ 3,68% em 2018 - CST = 5,35%	

CUSTO SUPLEMENTAR – Alíquota Constante

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2018	81.856.897,60	5.764.994,02	76.090.903,48	5,35%
2019	80.856.357,89	5.764.994,02	74.891.363,66	5,35%
2020	79.384.645,49	5.764.994,02	73.619.651,46	5,35%
2021	78.027.042,55	5.764.994,02	72.272.048,52	5,35%
2022	76.808.371,43	5.764.994,02	70.843.377,41	5,35%
2023	75.093.980,05	5.764.994,02	69.328.986,03	5,35%
2024	73.468.726,19	5.764.994,02	67.723.731,16	5,35%
2025	71.787.156,03	5.764.994,02	66.022.161,01	5,35%
2026	69.983.490,67	5.764.994,02	64.218.496,65	5,35%
2027	68.071.806,44	5.764.994,02	62.306.812,42	5,35%
2028	66.046.009,16	5.764.994,02	60.280.015,14	5,35%
2029	63.986.616,05	5.764.994,02	58.131.622,02	5,35%
2030	61.819.731,34	5.764.994,02	55.854.737,32	5,35%
2031	59.206.021,56	5.764.994,02	53.441.027,53	5,35%
2032	56.647.488,19	5.764.994,02	50.882.494,16	5,35%
2033	53.935.444,87	5.764.994,02	48.170.450,85	5,35%
2034	51.080.677,90	5.764.994,02	45.285.683,87	5,35%
2035	48.013.424,91	5.764.994,02	42.248.430,88	5,35%
2036	44.783.336,73	5.764.994,02	39.018.342,71	5,35%
2037	41.369.445,27	5.764.994,02	35.694.449,25	5,35%
2038	37.730.116,20	5.764.994,02	31.965.122,18	5,35%
2039	33.883.029,51	5.764.994,02	28.119.035,49	5,35%
2040	29.865.117,81	5.764.994,02	24.040.123,59	5,35%
2041	25.462.531,00	5.764.994,02	19.717.536,98	5,35%
2042	20.860.568,19	5.764.994,02	15.135.584,17	5,35%
2043	16.043.730,83	5.764.994,02	10.278.736,86	5,35%
2044	10.885.467,07	5.764.994,02	5.130.467,04	5,35%
2045	5.435.235,06	5.764.994,02	0,00	5,35%

CUSTO SUPLEMENTAR – Alíquota escalonada

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2018	81.855.897,50	3.965.453,83	77.890.443,67	3,68%
2019	82.563.870,29	3.965.453,83	78.598.416,46	3,68%
2020	83.314.321,44	4.177.459,13	79.136.862,31	3,69%
2021	83.885.074,05	4.389.464,43	79.495.609,62	4,08%
2022	84.255.345,20	4.601.469,73	79.653.875,47	4,28%
2023	84.443.709,08	4.813.475,02	79.630.234,04	4,48%
2024	84.408.048,08	5.025.480,32	79.382.567,76	4,68%
2025	84.145.521,82	5.237.485,62	78.908.036,20	4,88%
2026	83.642.518,38	5.449.490,92	78.193.027,46	5,08%
2027	82.864.609,11	5.661.496,21	77.223.112,89	5,28%
2028	81.856.499,67	5.873.501,51	75.982.998,15	5,48%
2029	80.541.978,04	6.085.506,81	74.456.471,23	5,68%
2030	79.823.859,51	6.297.512,11	72.826.347,40	5,88%
2031	78.993.928,24	6.509.517,40	70.474.410,84	6,08%
2032	74.702.875,49	6.721.522,70	67.981.352,79	6,28%
2033	72.080.233,96	6.933.528,00	65.128.705,96	6,48%
2034	69.034.308,31	7.145.533,30	61.888.775,02	6,68%
2035	65.602.101,52	7.357.538,59	58.244.562,92	6,88%
2036	61.739.236,70	7.569.543,89	54.169.692,81	7,08%
2037	57.419.874,37	7.781.549,19	49.638.325,18	7,28%
2038	52.818.624,89	7.993.554,49	44.823.070,21	7,48%
2039	47.300.454,42	7.993.554,49	39.306.899,93	7,48%
2040	41.866.313,93	7.993.554,49	33.871.759,44	7,48%
2041	35.892.065,01	7.993.554,49	27.898.510,52	7,48%
2042	29.360.421,15	7.993.554,49	21.366.866,66	7,48%
2043	22.848.878,86	7.993.554,49	14.855.324,18	7,48%
2044	15.534.843,83	7.993.554,49	7.541.289,14	7,48%
2045	7.993.554,49	7.993.554,49	0,00	7,48%

CUSTO SUPLEMENTAR – Aportes

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2018	81.855.897,50	3.965.453,83	77.890.443,67
2019	82.563.870,29	3.965.453,83	78.598.416,46
2020	83.314.321,44	4.177.459,13	79.136.862,31
2021	83.885.074,05	4.389.464,43	79.495.609,62
2022	84.255.345,20	4.601.469,73	79.653.875,47
2023	84.443.709,08	4.813.475,02	79.630.234,04
2024	84.408.048,08	5.025.480,32	79.382.567,76
2025	84.145.521,82	5.237.485,62	78.908.036,20
2026	83.642.518,38	5.449.490,92	78.193.027,46
2027	82.864.609,11	5.661.496,21	77.223.112,89
2028	81.856.499,67	5.873.501,51	75.982.998,15
2029	80.541.978,04	6.085.506,81	74.456.471,23
2030	79.823.859,51	6.297.512,11	72.826.347,40
2031	78.993.928,24	6.509.517,40	70.474.410,84
2032	74.702.875,49	6.721.522,70	67.981.352,79
2033	72.080.233,96	6.933.528,00	65.128.705,96
2034	69.034.308,31	7.145.533,30	61.888.775,02
2035	65.602.101,52	7.357.538,59	58.244.562,92
2036	61.739.236,70	7.569.543,89	54.169.692,81
2037	57.419.874,37	7.781.549,19	49.638.325,18
2038	52.818.624,89	7.993.554,49	44.823.070,21
2039	47.300.454,42	7.993.554,49	39.306.899,93
2040	41.866.313,93	7.993.554,49	33.871.759,44
2041	35.892.065,01	7.993.554,49	27.898.510,52
2042	29.360.421,15	7.993.554,49	21.366.866,66
2043	22.848.878,86	7.993.554,49	14.855.324,18
2044	15.534.843,83	7.993.554,49	7.541.289,14
2045	7.993.554,49	7.993.554,49	0,00

FATORES QUE AFETAM O CUSTEIO

Custo Normal e Suplementar e Reservas Matemáticas em Função do Crescimento Real dos Salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	25,52%	5,27%	30,79%
0,50%	26,75%	5,31%	32,06%
1,00%	28,06%	5,35%	33,41%
1,50%	29,43%	5,39%	34,82%
2,00%	30,88%	5,43%	36,31%
2,50%	32,41%	5,48%	37,89%

Crescimento Salarial	RMBnC	RMBc	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 248.224.583,43	R\$ 29.224.728,40	R\$ 277.449.311,83
0,50%	R\$ 255.279.507,14	R\$ 29.224.728,40	R\$ 284.495.235,54
1,00%	R\$ 262.425.573,08	R\$ 29.224.728,40	R\$ 291.650.301,48
1,50%	R\$ 269.863.439,69	R\$ 29.224.728,40	R\$ 299.088.228,09
2,00%	R\$ 277.483.779,91	R\$ 29.224.728,40	R\$ 306.708.507,31
2,50%	R\$ 285.320.192,91	R\$ 29.224.728,40	R\$ 314.544.921,31

FATORES QUE AFETAM O CUSTEIO

Custo Normal e Suplementar e Reservas Matemáticas em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	32,98%	5,09%	38,07%
5,25%	31,64%	5,15%	36,79%
5,50%	30,36%	5,22%	35,58%
5,75%	29,17%	5,28%	34,45%
6,00%	28,06%	5,35%	33,41%

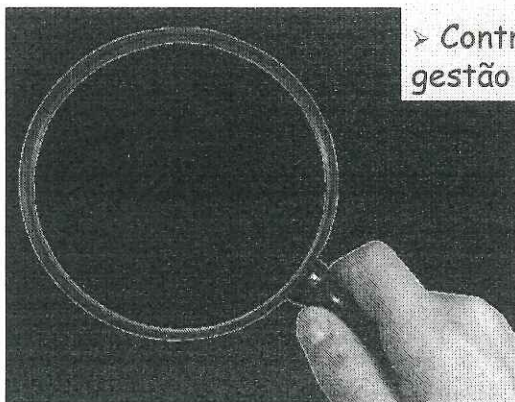
Juros	RMBnC	RMBc	Reservas Matemáticas
5,00%	R\$ 308.355.416,29	R\$ 23.243.706,03	R\$ 337.599.122,32
5,25%	R\$ 295.934.489,49	R\$ 23.238.551,04	R\$ 325.173.020,53
5,50%	R\$ 284.225.800,96	R\$ 23.233.684,25	R\$ 313.460.485,20
5,75%	R\$ 273.054.539,37	R\$ 23.229.083,41	R\$ 302.283.622,78
6,00%	R\$ 262.425.573,08	R\$ 23.224.728,40	R\$ 281.650.301,48

RPPS – Desafios dos Gestores

- ✓ Manter a regularidade previdenciária – CRP
- ✓ Definir Política de Investimentos – Meta Atuarial
- ✓ Certificar gestor responsável pela aplicação dos recursos
- ✓ Manter qualificada a base cadastral de servidores
- ✓ Implementar medidas para minimizar a cobertura da insuficiência financeira do FUFIN
- ✓ Minimizar o Custo Suplementar do FUPREV
- ✓ Promover a capacitação dos gestores e equipe técnica



CONCLUSÃO



- Controle preventivo
- Controle contínuo, gestão após gestão

Handwritten signature or initials in blue ink.

Obrigada!

Agência Vila Velha ES

Tel.: (27) 3320-5700

SR Sul do Espírito Santo

Tel.: (27) 3320-8200

GEPUB – Gerência Nacional Pessoa Jurídica Pública

gepub07@caixa.gov.br